



DECRETO nº. 693/2022

Sumula: Dispõe sobre a Instalação de Processo Administrativo Disciplinar em face de REINAN DE SOUZA MELO e JUAREZ RODRIGUES PINHEIRO

A Prefeita do Município de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei Municipal nº. 2155/2019 e de acordo com o Decreto nº. 006/2022, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1º. Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos e responsabilidades praticados por REINAN DE SOUZA MELO, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Guardião Patrimonial, sob matrícula nº. 4.054 e JUAREZ RODRIGUES PINHEIRO, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Guardião Patrimonial, sob matrícula nº. 3.412, tendo em vista o conteúdo no Protocolo Geral sob nº. 08959/2022.

Art. 2º. A comissão Processante, conforme dispõe o Decreto nº. 006/2022, será composta dos seguintes membros: Presidente: Lucas Madureira Ferreira, Secretária Silvana Aparecida Lopes Valongo Koja, Membros: Matheus Risatto Roviato, Eliel Mendes dos Santos Sales Vieira e José Sidnei Lozski Filho.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 02 de setembro de 2022.

ALCIONE LEMOS, Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIĆSKI, Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ, Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO nº. 694/2022

Sumula: Dispõe sobre a Instalação de Processo Administrativo Disciplinar em face de PRISCILA MARTINS DA COSTA PASSOS

A Prefeita do Município de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei Municipal nº. 2155/2019 e de acordo com o Decreto nº. 006/2022, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1º. Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos e responsabilidades praticados por PRISCILA MARTINS DA COSTA PASSOS, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, sob matrícula nº. 6.889, tendo em vista o conteúdo no Protocolo Geral sob nº. 10030/2022.

Art. 2º. A comissão Processante, conforme dispõe o Decreto nº. 006/2022, será composta dos seguintes membros: Presidente: Lucas Madureira Ferreira, Secretária Silvana Aparecida Lopes Valongo Koja, Membros: Matheus Risatto Roviato, Eliel Mendes dos Santos Sales Vieira e José Sidnei Lozski Filho.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 02 de setembro de 2022.

ALCIONE LEMOS, Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIĆSKI, Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ, Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO nº. 695/2022

Sumula: Dispõe sobre a Instalação de Sindicância para averiguação dos fatos constantes no Protocolo Geral sob nº. 06778/2022 e da outras providências.

A Prefeita do Município de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei nº. 2155/2019 e de acordo com o Decreto nº. 006/2022, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1º. Fica Instaurada Sindicância para apuração dos fatos e responsabilidades descritos no Protocolo Geral sob nº. 06778/2022, que informam sobre furtos de cabos elétricos do Parque Linear na data de 17/07/2022, conforme consta no Boletim de Ocorrência nº. 2022/737207.

Art. 2º. A comissão Sindicância, conforme dispõe o Decreto nº. 006/2022, será composta dos seguintes membros: Presidente: Lucas Madureira Ferreira, Secretária Silvana Aparecida Lopes Valongo Koja, Membros: Matheus Risatto Roviato, Eliel Mendes dos Santos Sales Vieira e José Sidnei Lozski Filho.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 02 de setembro de 2022.

ALCIONE LEMOS, Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIĆSKI, Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ, Secretária Municipal de Negócios Jurídicos



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº1432022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS PARA COMPOR O KIT DE MATERIAL ESCOLAR PARA SER DISTRIBUÍDO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA O ANO LETIVO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: 24/08/2022 | VIGÊNCIA: 12 MESES

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.357/2022 CONTRATADA: LEÃO DE JUDA COMERCIAL LTDA CNPJ:37.959.675/0001-72 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 71.114,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.358/2022 CONTRATADA: J.D. COMERCIO ATACADISTA LTDA CNPJ:44.210.000/0001-91 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 90.830,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.359/2022 CONTRATADA: KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI CNPJ:09.245.708/0001-87 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 85.560,00

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO CONTRATO DE FORNECIMENTO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº1792022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2022 OBJETO: AQUISIÇÃO DE TÊNIS ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2023 DATA DE ASSINATURA: 24/08/2022 | VIGÊNCIA: 12 MESES CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.348/2022 CNPJ:11.366.017/0001-83 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 277.399,05



CÂMARA

TERMO DE APOSTILAMENTO - SUPRESSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 9 DE 2022 ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA E A EMPRESA POSTOS PELANDA COMBUSTÍVEIS LTDA

A Câmara Municipal de Jaguariáiva, com sede e foro nesta Cidade de Jaguariáiva - PR, situada na Rua Prefeito Aldo Sampaio, Rm. 222, Cidade Alta - CEP: 84.220-000, inscrita no CNPJ nº: 06.774.544/0001-10, doravante denominada simplesmente "CONTRATANTE", neste ato representada pelo seu representante legal, JOSÉ MARCOS PEREIRA FÉLIX, inscrito no CNPJ nº: 06.774.544/0001-10 e inscrito no CPF nº: 031.343.133-72, resolveu modificar o Contrato nº 9/2022, conforme Processo nº 798/2022, que se regerá pela legislação pertinente. Lei Federal nº 6.669/03, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente instrumento tem como objetivo a modificação a pedido da CONTRATADA do contrato registrado e publicado através do nº 002/2022, o qual necessitou ser atualizado em decorrência da redução do preço de aquisição comum, após a data de realização do Pregão Presencial nº 042/2022, tipo valor unitário vencedor foi de R\$ 6,98 (Seis Reais e Noventa e Ceto Centavos).

A realização objetiva de atualização de preço foi efetuada considerando-se a máxima margem de lucro do item final oferecido pela CONTRATADA no referido certame, em relação ao item final de compra de gasolina comum nas respectivas tabelas, sendo o valor unitário passará a ser de R\$ 6,70 (Seis Reais e Setenta Centavos) por litro de gasolina comum.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato nº 9/2022, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO A Câmara Municipal de Jaguariáiva providenciara a publicação resumida do presente Termo que é condição indispensável para sua eficácia, sob o nº 002/2022, em 02 de setembro de 2022, para ocorrer no prazo de vinte dias daquele data no Diário Oficial Online do Município, conforme se tem decorrido art. 61 - Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26, inciso I, II.

Jaguariáiva, 30 de agosto de 2022

JOSÉ MARCOS PEREIRA FÉLIX 28194373872

FÁBIO C. BUNINI PELEANDA 5062761969

Câmara Municipal de Jaguariáiva - 2022

Relatório de empenhos por fornecedor

Período: 01/08/2022 até 31/08/2022



Table with columns: Tipo, Conta, Fonte, Unidade, Projeto/Atividade, Data, Valor. Rows include entries for CLAYTON ROBERTO FERNANDES PASSOS, FABRICIO ZIEMER DA CRUZ, JULIANO CLARO PEREIRA, MARCELO ANDRE DALANORA, MATEUS WILLIAN PASSOS FELIX, NIVALDO LUCAS FILHO.

EXPEDIENTE Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariáiva Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguariáiva/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016. Rosana Araujo Lopes - MTB nº 3194 - PR Jornalista Responsável. Secretaria Municipal de Comunicação Social Rua Leônidas Faria de Barros, s/nº - Cidade Alta Fone: (43) 3536-5836 E-mail: comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br

Total: 6.069,33 Critério de seleção: Empresa de menor preço. Natureza da despesa: 3.3.90.14.00.00 até 3.3.90.14.99.00. Imposto: Inscricao do empenho. Emitido por: Juliano Claro Pereira, na versão: 62/01 01/08/2022 10:54:01



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
PROTOCOLO GERAL

203.
Jm

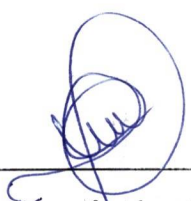
PROCESSO/ANO : 00002430/2023

Dados Cadastrais :

Requerente :	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER - SMECEL		
Endereço :		Número :	
Município :		Estado :	
Bairro :			
Bloco :		Apartamento :	
Fone Res :		Fone Celular :	
E-mail :			
Cpf/Cnpj :		Data Solicitação:	01/03/23 11:15

Dados do Processo :

Assunto :	SOLICITAÇÃO
Id. de Entrada :	PROTOCOLO GERAL
Usuário :	Cleunice de Freitas Miranda
Súmula/Descrição :	OFÍCIO N° 160/2023 - SOLICITA ADITIVO DO CONTRATO N° 1348/2022 EM FAVOR DA EMPRESA VCR INDUSTRIAL LTDA.
Observação:	
Jaguariaíva, 01/03/2023 11:14	



Responsável pelo Processo



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Ofício nº 160/2023 – DAE/SMECEL

Jaguariáiva, 24 de fevereiro de 2023

Ilmo Sr

Maurício Fernandes

Diretor do Departamento de Compras

ASSUNTO: Solicitação de aditivo contrato 1348/2022

Ilmo(a) Sr(a),

Solicitamos o aditivo de 5% no contrato 1348/2022 a favor de VCR INDUSTRIAL LTDA.

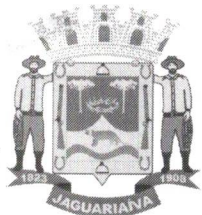
Tal solicitação se faz necessária para confecção de tênis escolar cuja numerações necessitam de mais pares.

Atenciosamente

Rosane Scatolin Machado
DIRETORA ADMINISTRATIVA E ESTRUTURAL
Decreto 057/2021 de 12/01/2021
Sec. Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Erla Maria Ribeiro de Mello
SECRETÁRIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Decreto nº 023/2021 de 12/01/2021
Sec. Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Erla Maria Ribeiro de Mello
Secretária M. de Educação
Cultura, Esporte e Lazer
Decreto nº 023/2021





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Ref.: Protocolo Nº 2430/2023
Apenso ao Protocolo Nº 5886/2022

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Sirvo-me do presente, submetendo-o para análise e apreciação, requisição da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, pleiteando a elaboração de 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 1.348/2022 derivado do processo de Pregão Eletrônico Nº 97/2022, que objetivou a Aquisição de tênis escolar para ser distribuído aos Alunos da Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2023.

Em tempo informo que o mesmo segue apenso ao processo licitatório referido.

Sem mais para o momento, renovo nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.



Maurício Fernandes

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANÁLISE DE REQUERIMENTO QUANTO A POSSIBILIDADE DE CONCESSÃO DE ADITAMENTO CONTRATUAL



Trata-se de solicitação de Aditivo interposta pela Secretaria responsável no âmbito do procedimento licitatório, realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 97/2022.

Alegou a secretaria a necessidade de acréscimo de **5% (cinco por cento)** sobre o valor do contrato administrativo n.º 1348/2022, com a finalidade de confecção de tênis escolar nos tamanhos/numerações que necessitam mais pares para fornecimento ao alunos da rede pública escolar da SMECEL.

Passemos a análise do pleito.

1. DA ANÁLISE DO REQUERIMENTO

Os aditivos dos de contratos administrativos firmados pela Administração Pública direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios são regidos pelas disposições da Lei 8.666/93, vejamos:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

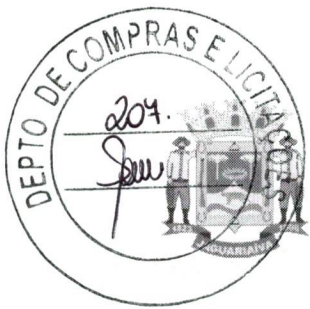
I - unilateralmente pela Administração:

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

b) quando necessária a modificação do valor contratual em **decorrência de acréscimo** ou diminuição **quantitativa de seu objeto**, nos limites permitidos por esta Lei;
[...]

§ 1º **O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos** ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, **até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato**, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.
(Grifei)





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Conforme dispõe o § 1º do artigo 65 da Lei de Licitações – 8666/93, existe a possibilidade de aditamento com acréscimo do contrato administrativo de até 25% (vinte e cinco por cento), assim, o pedido exposto pela SMECEL está dentro das possibilidades legais e contratuais do termo contratual abaixo, vejamos o que este dispõe:

Contrato administrativo n.º 1.348/2022:

... CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante a Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, §1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

Salientamos que o pedido para o exercício do direito de aditamento deve ser instruído com informações qualitativas e quantitativas detalhadas que comprovem o fato, haja vista que a aplicação é medida excepcional em nosso ordenamento jurídico, é necessário o preenchimento rigoroso de determinados requisitos, os quais devem ser verificados pela Secretaria Municipal solicitante, com a demonstração inequívoca do acréscimo do valor contratual para a aquisição de mais objetos para a prestação dos serviços da SMECEL.

Da análise do feito verificamos que o processo ainda não sofreu aditamentos, bem como que o percentual solicitado não ultrapassa o limite legal de 25%.

2. CONCLUSÃO

Considerando as informações acima expostas, entendemos pela **POSSIBILIDADE** de aditamento contratual no importe de **5% (cinco por cento)** do valor do contrato, conforme solicitado no **ofício nº. 160/2023 – DAE/SMECEL**, tendo em vista que não foi ultrapassado o limite legal, contudo, ressalto a necessidade de **preliminarmente o envio deste processo para a devida**





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84209-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

autorização da autoridade competente, e ainda, deverá constar a indicação de dotação orçamentária antes do aditamento.

Cabe por fim destacar que a Procuradoria nestes casos funciona como órgão meramente opinativo o qual não visa vincular a decisão dos gestores potencialmente envolvidos no caso, tampouco influenciar sua tomada de providências, cabendo tão somente a ela apontar as mínimas razões jurídicas identificadas no pleito.

É o Parecer. S.M.J.
Jaguariaíva-PR, 6 de março de 2023.


WILIAM SOUZA ALVES
Procurador do Município





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Jaguariáiva, 07 de março de 2023.

Ref: Protocolo Nº 2430/2023

Apenso ao Protocolo Nº 5886/2022

Ao

Departamento de Planejamento Institucional



SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO

Encaminho solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, referente à possibilidade de concessão de 1º Aditamento ao objeto do Contrato Nº 1.348/2022, referente à Aquisição de tênis escolar para ser distribuído aos Alunos da Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2023, conforme informações contidas no presente:

Valor (R\$)

R\$ 13.869,95 (treze mil, oitocentos e sessenta e nove reais, e noventa e cinco centavos)

Subcrevo-me.

Maurício Fernandes

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: JAGUARIAÍVA

Página: 10/11
Data: 20/03/2023
Usuário: Rozilda18

Nº do Bloqueio: 366577/2023
Data do Bloqueio: 13/03/2023

Órgão: 10.000 SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SMECEL
Unidade: 10.001 Fundo Municipal de Educação
Funcional: 12.365.0004 Educação Infantil
Projeto/Atividade: 2.045 Manutenção da Educação Infantil
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Código reduzido: 216



Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
00104.00104.01.01.00.00.1	13/03/2023		2.032.821,15	13.869,95	2.018.951,20

Processo N° 5886/2022. Valor referente a aquisição de Tênis Escolar, para compor o conjunto de Uniforme Escolar, para ser distribuído aos Alunos da rede Municipal de Ensino no ano de 2023.

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
00104.00104.01.01.00.00.1	Demais impostos vinculados à educação básica	13.869,95



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumoaos20Anos

Jaguariaíva, 14 de abril de 2023.

Ref.: Protocolo Nº 2430/2023

Apenso ao Protocolo Nº 5886/2022

Ao
Gabinete

Excelentíssima Senhora Prefeita:



Submeto o presente para ser apreciado Requerimento para concessão de aditivo para o Reequilíbrio Econômico-financeiro no importe percentual de 5% (cinco por cento) do Contrato Administrativo Nº 1.348/2022 o qual segue instruído de Parecer favorável e previsão orçamentária, conforme fls.206 a 210.

Solicitante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.
Responsável: Erla Maria Ribeiro de Mello
Pregão Eletrônico Nº 97/2022 – Processo Administrativo Nº 179/2022

Oportunamente renovo nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.
Com nossos sinceros cumprimentos,



Maurício Fernandes

SUPERINTENDENTE DE GOVERNANÇA EM AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

Exma. Sra.
ALCIONE LEMOS
MD. Prefeita Municipal
Nesta.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

FOLHA DE INFORMAÇÃO



#rumcaos200anos

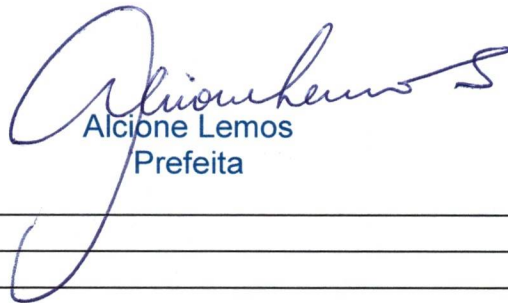
Ref. Protocolo Geral nº. 05886/2023.

Ao
Departamento de Compras e Licitação:

1) **Autorizo**, o solicitado as folhas 211, com base no Parecer exarado pelo Procurador Municipal, Senhor Wiliam Souza Alves às folhas 206 a 208, partes integrantes do protocolo em epígrafe;

2) Encaminho para providências cabíveis, desde **que cumpridas as formalidades legais**.

Em: 17/04/2023


Alcione Lemos
Prefeita

Blank lined area for additional information or notes, crossed out with a diagonal line.



GABINETE DA PREFEITA

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta
Fone: (43) 3535 - 9400



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumocao200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Ref.: Protocolo Nº 2430/2023
Apenso ao 5886/2022

SOLICITAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE TERMO ADITIVO



Diante de deferimento da Autoridade Superior, encaminho para elaboração de **1º Aditamento Contratual** ao objeto do Pregão Eletrônico Nº 97/2022: Aquisição de tênis escolar para ser distribuído aos Alunos da Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2023.

Fornecedor: VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO - EIRELI

Termo Contratual Nº 1.348/2022

Priscila Ângelo da Luz de Melo
DIRETORA DE COMPRAS E LICITAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO/ANO : 000005550/2023

Dados Cadastrais :

Requerente :	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO	Número :	
Endereço :		Estado :	
Município :		Apartamento :	
Bairro :		Fone Celular :	
Bloco :			
Fone Res :			
E-mail :			
Cpf/Cnpj :		Data Solicitação:	03/05/23 15:48

Dados do Processo :

Assunto :	ADITIVO
Unid. de Entrada :	PROTOCOLO GERAL
Usuário :	Taline Teixeira
Súmula/Descrição :	CIRCULAR Nº 052/2023 - DCL - ENCAMINHA DUAS VIAS DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.348/2022, PARA COLETA DE ASSINATURA. CONFORME ANEXO
Endereço :	
Município :	
Observação:	
	Jaguariaíva, 03/05/2023 15:42

Responsável pelo Processo



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumoaos200Anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Circular nº 052/2023 - DCL

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PARA: SMECEL

ASSUNTO: 1º TERMO ADITIVO - PE Nº 97/2022 – PARA ASSINATURA

Jaguariáiva, 02 de Maio de 2023

Excelentíssima Senhora Secretária

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar, em anexo, duas vias do **1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 1.348/2022** para coleta de assinatura, a fim de instruir os autos do processo licitatório **Pregão Eletrônico Nº 97/2022**. Seguem dados da contratação:

Contratado: VCR INDUSTRIAL LTDA

Objeto: Aquisição de tênis escolar para ser distribuído aos alunos da Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2023.

Natureza do Aditivo: Adita-se o contrato principal para fins de:


- Acrescer sobre o valor inicial do contrato administrativo n.º 1.348/2022 o percentual de **5%** (cinco por cento), correspondente ao valor de **R\$. 13.869,95** (Treze Mil, Oitocentos e Sessenta e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos), conforme justificativa da SMECEL.

Processo Licitatório: nº 160/2022

Condutor do Processo: Fernanda Souza

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Subscrevo-me,



Fernanda Souza

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exma. Sra.

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELO

MD. Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#ramcaos200anos

Circular nº 056/2023 - DCL

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PARA: GABINETE

ASSUNTO: 1º TERMO ADITIVO - PE Nº 97/2022 – PARA ASSINATURA

Jaguariáiva, 11 de Maio de 2023

Excelentíssima Senhora Secretária

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar, em anexo, duas vias do **1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 1.348/2022** para coleta de assinatura, a fim de instruir os autos do processo licitatório **Pregão Eletrônico Nº 97/2022**. Seguem dados da contratação:

Contratado: VCR INDUSTRIAL LTDA

Objeto: Aquisição de tênis escolar para ser distribuído aos alunos da Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2023.

Natureza do Aditivo: Adita-se o contrato principal para fins de:


- Acrescer sobre o valor inicial do contrato administrativo n.º 1.348/2022 o percentual de **5%** (cinco por cento), correspondente ao valor de **R\$. 13.869,95** (Treze Mil, Oitocentos e Sessenta e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos), conforme justificativa da SMECEL.

Processo Licitatório: nº 160/2022

Condutor do Processo: Fernanda Souza

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Subscrevo-me,



Fernanda Souza
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exma. Sra.
ALCIONE LEMOS
MD. Prefeita Municipal



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#nuncas200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO 1º TERMO ADITIVO

Pregão Eletrônico n.º 97/2022.
CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 1.348/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR, pessoa jurídica de direito público interno, sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J n.º 76.910.900/0001-38, representado pela Sr.^a ALCIONE LEMOS, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções, já qualificada no contratual principal.

CONTRATADO: VRC INDUSTRIAL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 11.366.017/0001-83, com sede à Av. Aristides Ferreira do Amaral, 363, Romeu Duarte, Nova Serrana/MG – CEP 35.524-184, representada por Vanessa Rodrigues de Carvalho, inscrita no CPF 036.397.986-78, já qualificada no contrato principal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL. Em conformidade com a Cláusula Nona do Contrato Administrativo n.º 1.348/2022, e artigo 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93 e, ainda, nos termos do que consta no processo/ano 000002430/2023, adita-se o contrato principal para fins de:

- a) Acrescer sobre o valor inicial do contrato administrativo n.º 1.348/2022 o percentual de **5%** (cinco por cento), correspondente ao valor de **R\$. 13.869,95** (Treze Mil, Oitocentos e Sessenta e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos), conforme justificativa da SMECEL.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato, sobretudo no tocante às obrigações das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA. Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste, com efeitos nos termos da cláusula primeira. E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariáiva/PR, 19 de abril de 2023.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR
Contratante

Assinado de forma digital por
VANESSA RODRIGUES DE
VANESSA RODRIGUES DE
CARVALHO:03639798678
Dados: 2023.04.26 15:01:28
-03'00'

VRC INDUSTRIAL LTDA.
Contratada


Secretária de Educação, Cultura,
Esporte e Lazer.

Testemunhas

